



**DECRETO DE Nº330/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Revogação do Decreto de nº254/2021 que dispõe sobre o Programa Municipal de Estágio no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Capelinha/MG

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, incluindo dispositivos da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

**Considerando** a necessidade de reestruturação do Programa Municipal de Estágio, com vistas à modernização e melhor adequação às demandas da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto nº 254/2021, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Programa Municipal de Estágio no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Capelinha/MG.

**Parágrafo único.** Fica igualmente revogado o Decreto nº 077/2023, de 24 de março de 2023, que altera disposições do Decreto nº 254/2021.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha 26 de Setembro de 2025.

  
Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal